



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 09/04/2026

Edição nº 394/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 270/2026	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2024	3
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CUJO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	3
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMSEA Nº 001/2026	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
PORTARIA Nº 269/2026	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270/2026

(de 09 de abril de 2026)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 10/04/2026 a 10/07/2026, sendo o período de aquisição de 21 de fevereiro de 2013 a 21 de junho de 2022, a Sra. **MARIA LUCIANA DAS NEVES EBRAHIM**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.774XXX-87, conforme Processo nº 610/2026, matrícula 688, Funcionária Pública Efetiva, no Cargo de Professora 1º Grau Maior, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: fb1e753d-d159-49af-9038-79d445bf7326

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes Miranda, nº 30, Centro, Maragogi/AL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando COTAÇÃO DE PREÇOS visando

subsidiar futura contratação administrativa, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício com execução de show pirotécnico, incluindo locação de balsa, bem como todos os serviços necessários à montagem, operação, segurança e desmontagem, destinados ao atendimento das demandas do Município de Maragogi/AL em eventos institucionais, culturais, festivos e turísticos. JUSTIFICATIVA: A presente cotação visa atender à necessidade de planejamento das contratações públicas, considerando o calendário anual de eventos do Município, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Os interessados deverão encaminhar suas propostas no prazo de até 17/04/2026 (06) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso. FORMA DE ENVIO: As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br ou protocoladas junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Os interessados poderão solicitar o estudo técnico preliminar "ETP" ou maiores informações através do e-mail informado ou diretamente no setor de compras. DISPOSIÇÕES FINAIS: A presente cotação de preços tem caráter meramente informativo, não gerando obrigação de contratação por parte da Administração Pública, servindo exclusivamente para formação de estimativa de preços, conforme legislação vigente.

Maragogi/AL, 09 de abril de 2026.

Franklin S. Tenório

Diretor de cotações

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: d3ad99a4-0792-44a5-8742-57a662c6ad2b

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, por meio de sua Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e demais órgãos integrantes da estrutura administrativa, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 74, inciso IV, e art. 79, inciso I, bem como no Decreto Federal nº 11.878/2024 e demais legislações aplicáveis. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial, visando atender às necessidades do Município de Maragogi/AL para realização de leilões de bens móveis inservíveis e veículos da frota municipal, mediante leilão presencial com suporte de plataforma eletrônica. **COMISSÃO:** O leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento), a ser paga pelo arrematante sobre o valor do bem alienado. **PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** Início: 09/04/2026 às 13h00. Encerramento: 08/04/2027 às 12h00. **VIGÊNCIA DO EDITAL:** 09/04/2026 a 08/04/2027 (credenciamento permanente). **FORMA DE PARTICIPAÇÃO:** Os interessados deverão estar previamente cadastrados e encaminhar a documentação exclusivamente por meio eletrônico através do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:**





O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico acima informado. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Demais informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações do Município de Maragogi/AL, em horário de expediente.

Maragogi/AL, 09 de abril de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Autoridade Competente

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 86f21538-4232-4564-bbb5-5a7977d1c16c

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto apostilamento que consiste no reajuste contratual dos itens.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do art. 136, I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Maragogi-AL, 25 de março de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 6b1a0494-f646-4c63-a5d3-a6870470cbfd

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2024

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.329/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITA NO 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA ABSOLUTA COMUNICAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.XXX.XXX/XXX1-39.

OBJETO: O presente Termo Aditivo do contrato nº 023/2024 para prorrogação da vigência, cujo objeto é contratação para a prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção gráfica, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, publicação de matérias legal e de comunicação dirigida, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010 e da Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965 e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações anteriores.

Maragogi-AL, 06 de abril de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 1622b4cf-ebd4-45bc-87ad-e587206aca35

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CUJO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CUJO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.010/2023, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 E A DA EMPRESA A.M. TRANSPORTES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ, SOB O Nº 08.XXX.XXX/XXX1-79.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMSEA Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Maragogi - AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação COMSEA nº 001/2026, que dispõe sobre o processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, biênio 2026/2028.

Considerando a necessidade de ajustes no cronograma inicialmente previsto, fica alterado o Anexo I - Calendário Oficial, no que se refere às datas das etapas do processo seletivo, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

ONDE SE LÊ:

CALENDÁRIO OFICIAL - PLEITO ELEITORAL REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - COMSEA MARAGOGI - BIÊNIO 2026/2028

DATA	ATIVIDADE
26/03/2026	Divulgação do Edital de Convocação das Entidades
30/03 a 08/04/2026	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil
09/04 a 10/04/2026	Período da análise dos documentos
13/04/2026	Divulgação do resultado preliminar
14/04 e 15/04/2026	Prazo para recurso das inscrições indeferidas
16/04/2026	Análise dos recursos
17/04/2026	Publicação da decisão dos recursos e divulgação da lista final das Entidades inscritas para o processo eleitoral
21/04/2026	A Assembleia de Eleição para escolha das entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
22/04/2026	Divulgação do resultado eleitoral no site da Prefeitura

LEIA-SE:

CALENDÁRIO OFICIAL - PLEITO ELEITORAL REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - COMSEA MARAGOGI - BIÊNIO 2026/2028

DATA	ATIVIDADE
26/03/2026	Divulgação do Edital de Convocação das Entidades
30/03 a 15/04/2026	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil
16/04 a 17/04/2026	Período da análise dos documentos
20/04/2026	Divulgação do resultado preliminar





21/04 e 22/04/2026	Prazo para recurso das inscrições indeferidas
23/04/2026	Análise dos recursos
28/04/2026	Publicação da decisão dos recursos e divulgação da lista final das Entidades inscritas para o processo eleitoral
05/05/2026	A Assembleia de Eleição para escolha das entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
07/05/2026	Divulgação do resultado eleitoral no site da Prefeitura

As alterações têm como objetivo garantir melhor organização do processo, maior participação das entidades da sociedade civil e o adequado cumprimento das etapas de inscrição, análise, recursos e realização da Assembleia de Eleição.

Ressalta-se que todas as demais normas, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação COMSEA nº 001/2026 permanecem inalterados e em pleno vigor.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Maragogi - AL, 09 de Abril de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 08265bbf-1fd2-453e-aba8-f6fa26fd4d53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 269/2026

(de 08 de abril de 2026)

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DOS CONSELHEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil e inciso VIII do art. 3º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96, que determinam a gestão democrática do ensino público, na forma da Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir padrão de qualidade no ensino público, exigido pelo inciso VII do art. 206 da Constituição Federal de 1988 e, pelo inciso IX do art. 3º, da LDB - Lei nº 9.394/96;

CONSIDERANDO a Lei nº [13.005](#), de 25 de junho de 2014, que

instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024, na sua Meta 19 e, a Lei Municipal nº 569/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação do Município de Maragogi - AL, Meta 19, estratégias de nº 19.1 e 19.5, que tratam da constituição e fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional [...], assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 728, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Maragogi-AL - CMEM, revoga as Leis nº 194/95 e 567/2015, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a mudança de Dirigente Municipal de Educação no Município de Maragogi - AL, no que gerou alterações no quadro de funcionários, dificultando, assim, a participação de novos membros para comporem o novo mandato do Conselho Municipal de Educação de Maragogi - AL - CMEM; e

CONSIDERANDO a indisponibilidade no quadro de servidores efetivos (professores, pessoal administrativo), que possam assumir a função de conselheiros e que aceitem fazer parte, como membros desse órgão tão importante para a gestão pública.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR o mandato do Conselho Municipal de Educação do Município de Maragogi-AL- CMEM, que não realizou a renovação do mandato para o quadriênio 2025/2029, visto que houve dificuldade de se encontrar pessoas que aceitassem ser membros do referido Conselho, não sendo possível a realização do processo.

Art. 2º Determinar que esta **PRORROGAÇÃO** entre em vigor com efeito retroativo a 25 (vinte e cinco) de setembro de 2025.

Art. 3º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria, serão resolvidos pela SEMED de Maragogi/AL.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2026.

Elba Cristina Mendes de Vasconcelos Ferreira

Secretária de Educação do Município

de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: c4cd5a19-596a-4d17-9572-e90a46f06aab





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

